



2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº: 202411260001

REF.: Dispensa de Licitação nº 2024.11.05.01-DE

TIPO: UNILATERAL

MOTIVO: ACRÉSCIMO

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO
QUE CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE,
COM: MAXIMUS COMERCIO E
SERVICOS LTDA (ME).**

A Câmara Municipal de Alto Santo/CE, com sede no endereço: Rua Joaquim Rogério Cabó, Nº38, Centro, Alto Santo-CE, inscrita no CNPJ/MF nº 69.727.931/0001-92, representada, nesse caso, por ordenador de Despesas, tendo como Autoridade Competente a Sra. Ana Beatriz Silva Damasceno, portador do CPF nº 088.441.663-13, doravante denominada CONTRATANTE, com MAXIMUS COMERCIO E SERVICOS LTDA (ME), situada no endereço: Rua Manoel Felix Vieira, 187 - São José - Madalena/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 51.483.377/0001-80, doravante denominada de CONTRATADA, nesse ato representada por DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS, portador(a) do CPF/MF nº 085.021.043-73, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

11. CLÁUSULA – DO FUNDAMENTO LEGAL

11.1. A presente Alteração tem como fundamento o disposto nos seguintes termos:

11.1.1. Art. 124, I, "b" c/c Art. 125, Lei Federal nº 14.133/21;

11.1.2. Cláusula **décima quarta** do Termo Contratual nº **202411260001**;

12. CLÁUSULA – DA JUSTIFICATIVA

12.1. A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de acréscimo quantitativo, no limite legal de 25% (vinte e cinco por cento), ao contrato referente à aquisição de gêneros alimentícios (saldo remanescente), destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Alto Santo-CE. O ajuste contratual se faz necessário em razão do aumento do consumo de gêneros alimentícios utilizados para a manutenção das atividades rotineiras da Casa Legislativa, incluindo o atendimento às demandas de apoio logístico em sessões, reuniões e eventos institucionais. Ressalte-se que tais insumos são indispensáveis para assegurar condições adequadas de acolhimento, trabalho e permanência dos servidores, vereadores e da população que participa dos trabalhos legislativos. Destaca-se, ainda, que a medida encontra respaldo no art.



Câmara Municipal de Alto Santo



124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a alteração contratual, em até 25% do valor inicial atualizado, quando decorrente de necessidade de acréscimos ou diminuições quantitativas do objeto contratado. Assim, o pleito de acréscimo mantém-se dentro dos parâmetros legais, garantindo a continuidade do fornecimento de itens essenciais sem que se comprometa a vantajosidade e a economicidade da contratação. Diante do exposto, conclui-se que o acréscimo é necessário, oportuno e plenamente justificado, por visar ao atendimento integral das demandas da Câmara Municipal, resguardando a legalidade e a eficiência da Administração Pública.

13. CLÁUSULA – DO OBJETO

13.1. 3.1 - Constitui o objeto do presente instrumento: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO do contrato de Aquisição de gêneros alimentícios (saldo remanescente) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Santo-CE

14. CLÁUSULA – DA ALTERAÇÃO

14.1. As alterações estão pormenorizadas na planilha abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE									
CONTRATADA: MAXIMUS COMERCIO E SERVICOS LTDA (ME)									
I T E M	ESPECIFICAÇÃO	UND	(A) QTD ORIGINAL	VALORES		(D) QTD ACRÉSCIMO PERCENTUAL		(E) VALOR TOTAL ACRESCIDO	NOVO VALOR TOTAL CONTRATO
				(B) UNIT	(C) TOTAL	QTD	%	(B x D)	(C + E)
				1.	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL	KG	140	4,44	621,60
2.	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES: CICLAMATO + SACARINA	FR	7	8,97	62,79	1	0,25	8,97	71,76
3.	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: RETORNÁVEL	GRR	372	8,78	3.266,16	93	0,25	816,54	4.082,70
4.	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL	FRD	56	12,49	699,44	14	0,25	174,86	874,30



Câmara Municipal de Alto Santo



5.	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, TIPO: CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO	PCT	25	6,11	152,75	6	0,25	36,66	189,41
6.	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA	PCT	21	7,28	152,88	5	0,25	36,40	189,28
7.	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA, INTENSIDADE: INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO: TRADICIONAL	PCT	67	7,97	533,99	16	0,25	127,52	661,51
8.	DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO: MASSA, SABOR: GOIABA, FORMA APRESENTAÇÃO: TABLETE	LT	2	5,22	10,44	0	0	0,00	10,44
9.	LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT	LT	6	5,87	35,22	1	0,25	5,87	41,09
10.	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO	EMB	22	8,46	186,12	5	0,25	42,30	228,42
11.	POLPA DE FRUTA, TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	PCT	5	9,47	47,35	1	0,25	9,47	56,82
12.	POLPA DE FRUTA, TIPO: UVA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	G	6	10,77	64,62	1	0,25	10,77	75,39
13.	POLPA DE FRUTA, TIPO: MORANGO, APRESENTAÇÃO: CONGELADA V	G	14	7,75	108,50	3	0,25	23,25	131,75
14.	POLPA DE FRUTA, TIPO: MANGA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA 15	PCT	14	6,45	90,30	3	0,25	19,35	109,65
15.	SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%	KG	10	0,87	8,70	2	0,25	1,74	10,44
16.	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A BASE DE EXTRATO DE MALTE	EMB	5	16,47	82,35	1	0,25	16,47	98,82
17.	CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: ATÉ 20% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT, TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO	EMB	184	3,21	590,64	46	0,25	147,66	738,30
18.	FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: COM FERMENTO,	KG	38	6,09	231,42	9	0,25	54,81	286,23

/CE



Câmara Municipal de Alto Santo



	FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO								
19.	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, CACHORRO QUENTE	EMB	40	8,97	358,80	10	0,25	89,70	448,50
20.	FRIOS, VARIEDADE: PRESUNTO DE PERU, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	KG	25	29,47	736,75	6	0,25	176,82	913,57
21.	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MUÇARELA, APRESENTAÇÃO: FATIADO	KG	25	34,29	857,25	6	0,25	205,74	1.062,99
22.	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ MATE, USO: ALIMENTÍCIO	CX	387	3,09	1.195,83	96	0,25	296,64	1.492,47
23.	GORDURA VEGETAL, TIPO: MARGARINA, SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: SEM SAL	KG	38	12,47	473,86	9	0,25	112,23	586,09
24.	OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: GRANDE	BJ	39	20,4	795,60	9	0,25	183,60	979,20
25.	FRUTA, TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	34	5,76	195,84	8	0,25	46,08	241,92
26.	MAÇÃ IN NATURA, TIPO: NACIONAL, ESPÉCIE: FUJI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA COM 80 A 150 UNIDADES	KG	35	9,97	348,95	8	0,25	79,76	428,71
27.	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	30	2,97	89,10	7	0,25	20,79	109,89
28.	FRUTA, TIPO: MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	40	3,86	154,40	10	0,25	38,60	193,00
29.	FRUTA, TIPO: BANANA PRATA , BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	49	4,88	239,12	12	0,25	58,56	297,68
30.	BEBIDA LÁCTEA, SABOR: MORANGO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM TETRAPACK 31 RAPADURA S/M KG 2.0	CX	60	4,87	292,20	15	0,25	73,05	365,25
31.	RAPADURA	KG	2	4,87	9,74	0	0	0,00	9,74
VALORES TOTAIS								3.069,61	15.762,31



15. CLÁUSULA – DO PREÇO

15.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser da seguinte forma:

15.1.1. O valor do ACRÉSCIMO é de **R\$ 3.069,61 (três mil e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos)**.

15.1.2. O novo valor do CONTRATO é de **R\$ 15.762,32 (quinze mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, conforme planilha de aditamento, exemplificada no quadro abaixo:

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO APÓS AS ALTERAÇÕES			
TERMO	ACRÉSCIMO		VALOR TOTAL
	R\$	%	
CONTRATO Nº 20240610000101	-	-	R\$ 12.692,71
1ª Alteração Contratual – Acréscimo	3.069,61	25%	R\$ 3.069,61
VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO			R\$ 15.762,32

16. CLÁUSULA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente alteração correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIAS	FONTES DE RECURSOS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	ELEMENTOS DE DESPESAS
Câmara Municipal de Alto Santo-CE.	1.500.0000.00	0101.01.031.0001.2.001	3.3.90.30.07

17. CLÁUSULA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

18. CLÁUSULA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

19. CLÁUSULA – DA INALTERABILIDADE E RATIFICAÇÃO



19.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e são, pelo presente Termo de Alteração Contratual, ratificadas.

20. CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Esta alteração foi lavrada por acordo entre as partes, consoante o embasamento da legislação vigente informado na cláusula primeira desta.

20.2. As questões decorrentes da execução desta alteração, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da Comarca Judicial da sede do Contratante.

20.3. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Alteração de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Alto Santo/CE, 25 de agosto de 2025.

Ana Beatriz Silva Damasceno

Ana Beatriz Silva Damasceno
ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE
CONTRATANTE

51 483 377 DOUGLAS ROMEU
ROMEU BARBOSA DE
FREITAS:5148337700
0180

Assinado de forma digital por
51 483 377 DOUGLAS ROMEU
BARBOSA DE
FREITAS:51483377000180
Dados: 2025.08.25 13:04:04
-03'00'

Douglas Romeu Barbosa de Freitas
MAXIMUS COMERCIO E SERVICOS LTDA
(ME)
CONTRATADA

Olívio José Roque Rogério

TESTEMUNHA
NOME OLÍVIO JOSÉ ROQUE ROGERIO
CPF: 107.584.183.06

Lucas de Albuquerque de Lima Felix

TESTEMUNHA
NOME: LUCAS DE ALBUQUERQUE DE LIMA FELIX
CPF: 087.712.363-10

**Câmara Municipal
de Alto Santo**